



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Processo Administrativo 4316/2022

ERRATA – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Retificação ao Pregão Eletrônico Nº **117/2022**

Edital Nº **148/2022** E Processo Administrativo Nº **4316/2022**

O Município de Hortolândia, torna público a ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022, EDITAL Nº 148/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4316/2022, objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar nas escolas da rede municipal de educação, instituto federal e organizações sociais que prestam assistência a crianças e jovens em idade escolar, incluindo: o pré-preparo, preparo, distribuição, controle de sobras limpas e ingesta da refeição escolar nos locais de consumo (com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos); logística de gêneros alimentícios e demais insumos (abastecimento, armazenamento e utilização); supervisão dos serviços por mão de obra especializada; execução de controle de pragas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e instalações físicas utilizados; limpeza e conservação das áreas de preparo de refeições e armazenamento de gêneros; revisão do Manual de Boas Práticas; e elaboração e aplicação de atividades de educação alimentar e nutricional, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Corrigi-se o subitem 14.4.2 do Edital. Assim, **onde se lê:**

14.4.2. Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma Lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Leia-se:

14.4.2. Balanço patrimonial, **Notas Explicativas** e Demonstrações Contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma Lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

Deste modo, fica o subitem 14.4.2 do Edital, em harmonia com o item 27.1.1 do Memorial Descritivo – ANEXO I.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Tendo em vista que a alteração supracitada está dentro de prazo para formulação das propostas, fica mantida a data da sessão pública para o dia 17/10/2022 às 09:30 horas (horário Brasília). Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Hortolândia, 10 de outubro de 2022.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal